



558

ANEXO I

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**I. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando aquisições de material de consumo e permanentes destinados a Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas neste projeto básico/Termo de Referência.**

**II. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO:**

2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por LOTE/GRUPO, observadas as exigências contidas neste termo de referência;

2.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE;

2.2. O PROCEDIMENTO SERÁ REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

2.3. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Esta licitação contém LOTE/GRUPO de ampla participação e LOTE/GRUPO exclusivos às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, em atendimento aos inciso I do Art. 48 da Lei N° 123/2006 e suas alterações e em especial as disposições instituídas pelo Decreto Lei nº 35, de 22 de agosto de 2017 do Município de Horizonte.

LOTE 01- AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	AR CONDICIONADO 9000 BTUS Ar condicionado split inverter 9000btus	20	UND	R\$ 1.851,84	R\$ 37.036,80
2.	AR CONDICIONADO 12000 BTUS Ar condicionado split inverter 12000 btus	15	UND	R\$ 2.276,33	R\$ 34.144,95
3.	AR CONDICIONADO 18000 BTUS Ar condicionado split inverter 18000 btus	10	UND	R\$ 3.439,63	R\$ 34.396,30
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					R\$ 105.578,05

LOTE 02 AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	SMART TV 50" Smart tv50" Tela Crystal UHD 4K Wi-fi Borda Infinita, Controle Remoto Único Visual Livre de Cabos Bluetooth Processador Crystal 4K	15	UND	R\$ 2.866,33	R\$ 42.994,95



2.	<b>SMART TV LED 40"</b> Smart TV LED 40", FULL HD com Conversor Digital 3 HDMI 1 USB Wi-Fi- Preta.	15	UND	R\$ 2.546,00	R\$ 38.190,00
3.	<b>GELADEIRA</b> Geladeira com capacidade mínima de 375 litros frostfree duplex com espaço adaptado, painel eletrônico, cor branca - 220v/bivolt	2	UND	R\$ 3.675,67	R\$ 7.351,34
4.	<b>FOGÃO 04 BOCAS</b> Fogão 04 bocas com acendimento automático, super chama, gás natural, válvula de segurança, forno auto limpante com timer sonoro e porta com vidro duplo, 220v ou bivolt.	2	UND	R\$ 1.100,14	R\$ 2.200,28
5.	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA EM INOX</b> Cafeteira elétrica em inox capacidade de café 8 litros, estrutura aço inoxidável, pés emborrachados para ser apoiada em qualquer superfície, potência mínima de: 1500 w, termostato regulável de 20 °c a 120 °c, lâmpada piloto indicadora que mantém acesa até que a temperatura selecionada no termostato seja alcançada, tempo de aquecimento de 30 min, serve tanto para preparar o café diretamente na máquina quanto apenas para manter o café quente durante o dia todo, 220v ou bivolt.	2	UND	R\$ 1.508,65	R\$ 3.017,30
6.	<b>BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR</b> Bebedouro de Coluna Refrigerado por Compressor, desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada, temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C, Natural e gelada (duas torneiras), abertura automática do garrafão, Reservatório água gelada 1,8 litros, suporta galões de até garrafão 20 litros, Altura máxima dos copos 17,5 cm, gás R134a, 97 Watts, 220 Volts, na cor branca	2	UND	R\$ 889,67	R\$ 1.779,34



560  
L

7.	<b>MICROONDAS</b> Capacidade mínima de 30 litros cor prata, 220v ou bivolt.	2	UND	R\$ 967,67	R\$ 1.935,34
8.	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> Atende até 30 pessoas com ambiente a 32°C e água a 27°, Temperatura média da saída de água: 8°C, Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros, Tensão: 220V-60HZ, Consumo: 140W, armazenamento de água gelada: 2,8 litros.	1	UND	R\$ 1.383,77	R\$ 1.383,77
9.	<b>FRAGMENTADORA DE PAPÉIS</b> Especificação mínima: capacidade de fragmentação 8 folhas ao mesmo tempo. Destrói qualquer tipo de mídia (uma por vez). Consegue picotar cartões de crédito ou que possuam matérias equivalentes, possui modo reverso, conta com um cesto que mantém o ambiente mais limpo.	3	UND	R\$ 685,89	R\$ 2.057,67
10.	<b>FRIGOBAR</b> Com capacidade mínima de 45l, 220v/bivolt, rodízio, controle de temperatura, compartimento de congelador, prateleira	17	UND	R\$ 864,00	R\$ 14.688,00
11.	<b>CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO</b> Características mínimas: Diâmetro De Corte De 350 Mm Coletor Rígido E Chassi De Plástico 1300 W 220 V	1	UND	R\$ 868,00	R\$ 868,00
12.	<b>LIQUIDIFICADOR</b> Liquidificador Preto, Capacidade útil do copo 1,75L, 1000W, 220V ou bivolt.	2	UND	R\$ 234,06	R\$ 468,12
13.	<b>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA</b> Barril de Aço Inox e Potência Elétrica de 1600W. Aspiração com Vácuo/Sucção de 160 mbar. Volume Total do Recipiente de 20 Litros / Capacidade útil sólido e líquidos: 14 e 10 Litros.	1	UND	R\$ 612,66	R\$ 612,66
14.	<b>CARRINHO DE MÃO</b> Carrinho de mão com caçamba capacidade mínima de 50 litros metálica rasa	2	UND	R\$ 347,55	R\$ 695,10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>					<b>R\$ 118.241,87</b>



561

LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<b>CAFÉ EM PÓ CAFE</b> , torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a (s) Norma (s) e/ou Resolução (ões) vigente (s) da Anvisa/MS e INMETRO	1400	pacote	R\$ 8,98	R\$ 12.572,00
2.	<b>CHÁ SABORES DIVERSOS</b> Chá sabores diversos, embalagem contendo 100 gramas, conter a marca do fabricante, data da validade e certificação do produto.	1400	UND	R\$ 10,38	R\$ 14.532,00



Set  
→

3.	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> ACUCAR, refinado, contendo o mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem contendo 01 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação, prazo/data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme a (s) Norma (s) e/ou Resolução (ões) vigente (s) da Anvisa/MS/INMETRO.	600	kg	R\$ 5,74	R\$ 3.444,00
4.	<b>Biscoito doce sortido.</b> Composição mínima farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, fermento, amido de milho, sal, lecitina de soja. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de 400g.	300	Pct	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
5.	<b>Biscoito salgado sortido</b> embalagem em saco plástico com no mínimo 400g com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro conforme legislação vigente.	300	Pct	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>					R\$ 34.472,00

**LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006**

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
----------	-----------	-----	-----	----------------	----------------

Set



563

1.	<b>ALCOOL EM GEL 500G</b> ALCOOL, etílico, hidratado, em gel, não inferior a 70% Embalagem: frasco plástico de 500 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o Prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	600	UND	R\$ 14,91	R\$ 8.946,00
2.	<b>PALHA DE AÇO PALHA</b> , de aço, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 08 unidades.	80	PACOTE	R\$ 5,14	R\$ 411,20

St



564

3.	<p><b>LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO LIMPADOR,</b> instantâneo, multiuso, composto de tenso ativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem contendo 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionada ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p>	60	UND	RS 7,27	RS 436,20
----	---	----	-----	------------	--------------

gk



SCS

4.	<p><b>SABÃO EM BARRA</b> SABAO, em barra, embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereços, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se Como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p>	40	PACOTE	R\$ 18,74	R\$ 749,60
5.	<p><b>LIMPA VIDRO LIQUIDO</b> LIMPA, vidro, liquido. Embalagem contendo 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereços, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p>	200	GARRAF A	R\$ 10,66	R\$ 2.132,00





SGG  
✓

6.	<p>ÁGUA SANITÁRIA 5LTS AGUA, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro Ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica contendo 05 litros. As seguintes Informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereços, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p>	160	GARRAF A	R\$ 16,97	R\$ 2.715,20
----	--	-----	-------------	--------------	-----------------

CF



567

7.	<p><b>DESINFETANTE LIQUIDO 05 LITROS</b> Desinfetante, a base de cloreto de alquil dimetil benzilamonio, para limpeza, com fragrância agradável. Embalagem: bobona contendo 05 litros. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereços, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Atender a(s) portaria e resolução(ões) vigente(s) ANVISA.</p>	160	GARRAF A	R\$ 13,78	R\$ 2.204,80
----	--	-----	-------------	--------------	-----------------

gf



568  
ma

8.	DESODORIZADOR DE AR DESODORIZADOR, de ar, para ambiente, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo CFC - Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem mínima de 360 ml as seguintes informações deverão ser impresas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereços, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	120	FRASCO	R\$ 15,82	R\$ 1.898,40
----	---	-----	--------	--------------	-----------------

58



569

9.	DETERGENTE LIQUIDO 5 LTS DETERGENTE, liquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, biodegradável. Embalagem: bobona com 05 litros. O produto deverá estar acondicionado em embalagem ou apresentar rotulo contendo as seguintes informações, impressas ou coladas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereços e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando- se como referência, a data de fabricação informada.	60	GARRAF A	R\$ 15,91	R\$ 954,60
----	--	----	-------------	--------------	---------------

94



10.	<p>SABÃO EM PÓ SABAO, em pó, com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador optico. Embalagem: caixa com 500 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereços, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p>	140	CAIXA	R\$ 4,92	R\$ 688,80
11.	<p>RODO PARA PISO RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em madeira comprimento 600 mm, cabo em madeira comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereços e composição.</p>	20	UND	R\$ 18,44	R\$ 368,80



571  
pe

12.	VASSOURA, CERDAS EM NYLON VASSOURA, cerdas macias em NYLON, base retangular largura 300 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereços e composição.	50	UND	R\$ 11,61	R\$ 580,50
13.	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overloque, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereços, marca do produto, e composição.	160	UND	R\$ 4,06	R\$ 649,60
14.	SACO PARA LIXO 100 LTS SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), suportando 20 quilos. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereços, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	20	PACOTE	R\$ 46,83	R\$ 936,60

37



572  
me

15.	SACO PARA LIXO 30 LTS Saco de Lixo 30 Litros Super Resistente, pacote com 10 unidades.	600	PACOTE	R\$ 15,54	R\$ 9.324,00
16.	SACO PARA LIXO 50 LTS Saco de Lixo 50 Litros Super Resistente, pacote com 10 unidades.	200	PACOTE	R\$ 15,44	R\$ 3.088,00
17.	<p>PAPEL HIGIÊNICO PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (Comprimento) com tolerância de até +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crespado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Pacote com 04 rolos. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereços e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição.</p>	1.200	PACOTE	R\$ 9,13	R\$ 10.956,00
18.	<p>COMPOSTO PARA LIMPEZA PESADA EM PISOS Produto de limpeza pesada em pisos, mistura de tenso ativo aniônico, não iônico, água e peróxido de hidrogênio, alto poder de limpeza, fórmula balanceada, estando dentro dos padrões de segurança, produto biodegradável, em embalagem de 5lts.</p>	20	GARRAF A	R\$ 50,59	R\$ 1.011,80

gf



522

19.	CERA PARA PISO EMBORRACHADO INCOLOR A cera para piso emborrachado, incolor, impermeabilizante, acrílico, brilhante, altamente seguro, para obter uma superfície completamente impermeabilizada e brilhante, altamente resistente ao tráfego intenso, bem como a detergentes neutros e embalagem com 5 litros.	20	GARRAF A	R\$ 61,01	R\$ 1.220,20
20.	FLANELA FLANELA, para limpeza, 100% algodão, bordas overloque adas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até -2 cm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereços, marca do produto, dimensões e composição.	100	UNIDAD E	R\$ 2,90	R\$ 290,00
21.	LUSTRA MÓVEIS 200ML Produto envasado em embalagem de 200ml, liquido, utilização em móveis, descrição: Silicone, Emulsificante, Espessante, Solventes Alifáticos, Conservante, Coadjuvantes, Fragrância e Água. Possuindo descrição na embalagem e validade do produto.	120	UNIDAD E	R\$ 9,41	R\$ 1.129,20
22.	LUVA DE PROTEÇÃO E SERGURANÇA Luva de segurança confeccionada em látex natural, com revestimento interno, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Embalagem conter marca do fabricante e certificação do produto.	100	PAR	R\$ 15,71	R\$ 1.571,00
23.	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE Esponja de Limpeza Dupla Face, Unidade, esponja de 110mm x 75mm x 20mm.	200	UNIDAD E	R\$ 1,96	R\$ 392,00

ca





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

24.	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL Dispenser com botão na parte superior para fazer o reabastecimento, reservatório de 800ml. Dimensões (A x L x C): 26cm x 12cm x 12cm.	8	UNIDADE	R\$ 36,33	R\$ 290,64
25.	ÁLCOOL LIQUIDO HIDRATADO 70% Embalagem com 01 litro.	600	UNIDADE	R\$ 10,22	R\$ 6.132,00
26.	PANO DE COPA – PRATO (PANO DE PRATO LISO, MATERIAL DE ALGODÃO. TAMANHO: 40X60CM )	200	UNIDADE	R\$ 3,53	R\$ 706,00
27.	POLIDOR DE ALUMINIO – embalagem com 500ml.	20	UNIDADE	R\$ 4,66	R\$ 93,20
28.	ÁCIDO MURIÁTICO Solução ácida 1 L. Caixa com 12 unidades.	2	CAIXA	R\$ 54,28	R\$ 108,56
29.	BALDE MOP ESFREGÃO COM CESTO PARA LIMPEZA GERAL Características: - Refil Microfibra Limpeza Geral - Capacidade Total do Balde: 12 Litros - Cabo Extensor Articulado- Comprimento do Cabo até 1,2m	8	UND	R\$ 101,71	R\$ 813,68
30.	BALDE - Alça de Ferro Reforçado 12L Preto	20	UND	R\$ 18,66	R\$ 373,20
31.	VASSOURÃO tipo gari	10	UND	R\$ 16,27	R\$ 162,70
32.	VASSOURA PLÁSTICA Vassoura plástica para jardim, com 26 dentes fixos, com cabo.	5	UND	R\$ 40,88	R\$ 204,40
VALOR TOTAL DO LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					R\$ 61.538,88

## LOTE MATERIAL 05 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------------	-------------



125

1.	<p>COPO DESCARTÁVEL 180ML Especificação: copo, para água, descartável, em plástico (PP), capacidade 180 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos. Em relação a marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.</p>	1000	PACOTE	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
----	--	------	--------	-------------	-----------------

4



526  
me

2.	<p>COPO DESCARTÁVEL 50ML COPO, para café, descartável, em plástico (PP), capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos e devem ostentar o Símbolo de Identificação da Conformidade do Inmetro. Em relação a marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.</p>	500	PACOTE	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
3.	<p>GUARDANAPO 20X20 GUARDANAPO, papel absorvente, folha dupla, macio, tipo especial, na cor branca, 4 dobras, dimensões 20 x 20 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>	200	PACOTE	R\$ 2,78	R\$ 556,00

8



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

4.	FÓSFORO PCT COM 10 CAIXAS FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos, cada palito deve ter no mínimo 15 mm de comprimento, excluindo a cabeça. Embalagem: pacote com 10 caixas - Material com o selo do INMETRO. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	72	PACOTE	R\$ 5,73	R\$ 412,56
5.	GARRAFA TERMICA INOX 1,8 LITROS GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa corpo revestido em inox resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	5	UND	R\$ 105,97	R\$ 529,85
6.	JARRA DE VIDRO Requite e design para sua cozinha, da geladeira para a mesa de jantar, resistência e versatilidade. Jarra para suco e multiuso, A Jarra de Vidro com capacidade aproximada de 1500ml, pode ser usada para servir bebidas em geral.	8	UND	R\$ 26,00	R\$ 208,00
7.	COLHER COLHER, de cozinha, tipo de sopa, para servir, com cabo em plástico.	40	UND	R\$ 5,20	R\$ 208,00
8.	GARFO GARFO, de cozinha, para servir, com cabo em plástico.	40	UND	R\$ 4,76	R\$ 190,40



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

9.	FACA FACA, de cozinha, tipo serrinha, para servir, com cabo em plástico.	40	UND	R\$ 5,12	R\$ 204,80
10.	PRATO EM MATERIAL TRANSPARENTE Pratos rasos em vidro transparente, resistentes a impacto, Altura: 1,9 cm Largura: 22,6 cm Comprimento: 22,6 cm.	40	UND	R\$ 11,05	R\$ 442,00
11.	TAÇA EM VIDRO Taça De Água Paulista, taça fabricada em vidro transparente durável e resistente, muito fácil de limpar, possuindo capacidade para 250 ml..	50	UND	R\$ 11,55	R\$ 577,50
12.	PORTA COPO DESCARTÁVEL Porta Copos Descartável, material em acrílico, Medidas (Ax D): 50 x 7,5cm - 150 a 200 ml.	10	UND	R\$ 55,03	R\$ 550,30
13.	CANECA TIPO CANECÃO Nº20 ALUMÍNIO CABO DE MADEIRA	25	UND	R\$ 48,80	R\$ 1.220,00
14.	COLHER DE PAU, TAMANHO GRANDE	4	UND	R\$ 14,18	R\$ 56,72
15.	CONJUNTO DE XÍCARA DE CHÁ/CAFÉ PORCELANA BRANCA, COM 12 PEÇAS (SEIS XÍCARAS E SEIS PIRES)	10	UND	R\$ 86,33	R\$ 863,30
VALOR TOTAL DO LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					R\$ 16.969,43

LOTE 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	LIXEIRA CESTO REDONDO ESCRITÓRIO AÇO TELADO 12L Especificações: Lixeira Telada para escritórios e quartos, Altura: 28cm; Largura: 26,5cm; Peso 350gramas; Capacidade: 12litros; Material: Aço	30	UNIDADE	R\$ 37,25	R\$ 1.117,50



579

2.	PAPEL A4 Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, 75g/m <sup>2</sup> , 20lb, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Deverá ser acondicionada em resmas - 500 (quinhentas) folhas e embaladas em caixa de papelão com até 10 resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	1200	RESMA	R\$ 32,63	R\$ 39.156,00
3.	CANETA MARCA TEXTO CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 12 unidades. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	16	CAIXA	R\$ 30,16	R\$ 482,56
4.	CALCULADORA Calculadora, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem a (s) Portaria (s) vigente (s) do INMETRO.	10	UNIDAD E	R\$ 26,85	R\$ 268,50
5.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA, esferográfica, 0.7mm, na cor azul, corpo em material transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, caixa com 50 unidades.	30	CAIXA	R\$ 58,29	R\$ 1.748,70



380

6.	<p>CORRETIVO CX C/12 Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa roscável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco, Tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. O produto deverá vir acondicionado em frascos devendo constar: marca / fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverão, ainda, ser ré embalados em caixa de papelão com 12 (doze) frascos de 18 ml cada, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, marca / fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local fresco, seco e arejado pelo período mínimo de 12 (doze) meses.</p>	10	CAIXA	R\$ 34,07	R\$ 340,70
7.	<p>GRAMPO 26/06 GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).</p>	120	CAIXA	R\$ 10,93	R\$ 1.311,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

8.	FITA ADESIVA 12MM X 30M FITA, adesiva, face única, transparente, fabricada em filme plástico com adesivo Acrílico, dimensões de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10%. Embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria (s) vigente (s) do MDIC/MCT.	60	UND	R\$ 2,24	R\$ 134,40
9.	FITA ADESIVA 45 MM X 50M FITA, adesiva, face única, transparente, fabricada em filme plástico com adesivo Acrílico, dimensões de 45 mm x 50 m podendo variar em +/- 10%. Embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender as Portaria (s) vigente(s) do MDIC/MCT.	60	UND	R\$ 10,42	R\$ 625,20





SPZ  
Pena

10.	FITA GOMADA FITA, adesiva, marrom, fabricada em filme plástico, dimensões largura 38 mm x 50 m, podendo variar +/-10 % Embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos Órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto. Não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria (s) vigente (s) do MDIC/MCT.	60	UND	R\$ 23,04	R\$ 1.382,40
11.	TESOURA Tesoura, grande, em metal, cabo emborrachado, formato anatômico, para uso de escritório.	20	UND	R\$ 19,79	R\$ 395,80
12.	GRAMPEADOR 100 FLS Grampeador Profissional Grande 100 folhas.	10	UND	R\$ 83,12	R\$ 831,20
13.	GRAMPEADOR 20 FLS Grampeador 26/6, grampeia até 20 folhas.	30	UND	R\$ 26,58	R\$ 797,40
14.	CLIPS Nº 2/0Especificação: CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: Caixa com 100 unidades deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	200	CAIXA	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00

88



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

15.	CLIP Nº 4 Especificação: CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 4/0 (QUATRO). Embalagem: caixa com 50 unidades deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	200	CAIXA	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
16.	PASTA DE A-Z LOMBO LARGO Especificação: PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10%, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, dimensões, código de barra.	200	UNIDAD E	R\$ 19,49	R\$ 3.898,00
17.	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA. Pacote contendo 10 unidades.	200	PACOTE	R\$ 28,33	R\$ 5.666,00
18.	LIVRO DE ATA C/100 FLS 210x300MM Livro de ata em material de capa dura e folhagem de cor branca.	20	UNIDAD E	R\$ 20,85	R\$ 417,00

SK



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

19.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFICIO Produto fabricado em plástico corrugado no tamanho ofício possui 3 áreas em diferentes posições de identificação. Dimensões: 360 x 135 x 248 mm. Espessura 2,6. Possui 2 opções de fechamento abas internas/externas. Composição: plástico corrugado. Disponíveis nas cores: amarelo, azul, vermelho, verde, branco, preto e cinza.	1200	UNIDAD E	R\$ 6,80	R\$ 8.160,00
20.	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS DE MESA Organizador De Documentos horizontal, possuindo 3 bandejas, produzido em material acrílico resistente.	40	UNIDAD E	R\$ 74,89	R\$ 2.995,60
21.	QUADRO BRANCO Material de madeira com moldura de alumínio. Dimensões: 120 x 90 x 2 cm.	40	UNIDAD E	R\$ 126,81	R\$ 5.072,40
22.	APAGADOR QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco, base de plástico. Dimensões: 6 x 15 x 3.5 cm.	40	UNIDAD E	R\$ 11,07	R\$ 442,80
23.	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO Pincel marcador para quadro branco, ponta redonda, tinta recarregável e fácil de apagar. Cor: Multicolor.	160	UNIDAD E	R\$ 11,53	R\$ 1.844,80
24.	PILHA ALCALINA AAA Embalagem com 04 unidades.	60	PACOTE	R\$ 18,16	R\$ 1.089,60
25.	PILHA ALCALINA AA Embalagem com 04 unidades	180	PACOTE	R\$ 13,06	R\$ 2.350,80
26.	EXTRATOR DE GRAMPO	40	UND	R\$ 5,81	R\$ 232,40
27.	PERFURADOR DE PAPEL Perfurador de papel de 2 Furos, Metal, capacidade mínima 30folhas	40	UND	R\$ 56,70	R\$ 2.268,00



385

28.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CANETA, esferográfica, 0.7mm, na cor preta, corpo em material transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, caixa com 50 unidades.	30	CAIXA	R\$ 53,61	R\$ 1.608,30
29.	LÁPIS PRETO Caixa contendo 144 unidades.	8	CAIXA	R\$ 53,71	R\$ 429,68
30.	BORRACHA BICOLOR PARA LÁPIS Caixa com 40 unidades	8	CAIXA	R\$ 49,44	R\$ 395,52
31.	BORRACHA PONTEIRA BRANCA Pacote com 100 unidades.	8	PACOTE	R\$ 28,45	R\$ 227,60
32.	RÉGUA EM ACRILICO 30cm	150	UNIDADE E	R\$ 3,25	R\$ 487,50
VALOR TOTAL DO LOTE 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					R\$ 88.597,96

LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	COMPUTADOR COMPLETO Especificações mínimas: Processador: 2.8 GHz até 4.7 GHz,, 8GB, SSD 1TB, Sistema operacional similar ou superior windows 11	25	UNIDADE E	R\$ 3.686,67	R\$ 92.166,75
2.	COMPUTADOR All in One. Especificações mínimas: LED 21.5" Full HD Processador: 2.8 GHz até 4.7 GHz. Memória de 16GB (8GBx2) DDR4, SSD de 512GB, Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada. Monitor: Tela FullHD de 23.8" (1920 x 1080) antirreflexo e borda infinita Kit Teclado (em Português, padrão ABNT2) e Mouse sem fio Branco Portas: 6 Portas USB, 1 entrada HDMI-out 1.4, HDMI-In, 1 entrada de fones de ouvido e microfone. Conteúdo da Embalagem: CPU, Manuais, Teclado e Mouse.	4	UNIDADE E	R\$ 4.952,67	R\$ 19.810,68



SP6  
1-2

3.	ROTEADOR Roteador Access Point de longo alcance Wi-Fi de Teto Gerenciável com suporte para até 100 usuários simultâneos.	4	UNIDAD E	R\$ 462,66	R\$ 1.850,64
4.	ESTABILIZADOR Estabilizador módulo isolador, 300 W, bivolt/115 V, regulação de tensão (MIE G3 300 padrão Regulação Automática de Voltagem (AVR): Automaticamente aumenta ou diminui a tensão para níveis aceitáveis para o seu equipamento.	5	UNIDAD E	R\$ 329,67	R\$ 1.648,35
5.	TABLET Especificações mínimas: Tela 10", 4G, Wi-Fi, Bluetooth, 4GB Ram e 64GB – Android 10. Câm. 2MP e 8MP.	20	UNIDAD E	R\$ 2.092,34	R\$ 41.846,80
6.	NOTEBOOK Especificações mínimas: PROCESSADOR 2.5GHZ , TELA 15.6" FULL HD LED, 8GB RAM, SSD 512GB, WINDOWS 11/similar ou superior , 3 PORTAS USB	20	UNIDAD E	R\$ 3.517,02	R\$ 70.340,40
7.	HD EXTERNO Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0; Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior.	4	UNIDAD E	R\$ 413,50	R\$ 1.654,00
8.	ADAPTADOR WI FI Número de processadores: 01; Tipo de memória: DDR3 SDRAM; Interface do hardware: USB 2.0;	15	UNIDAD E	R\$ 76,27	R\$ 1.144,05
9.	SCANNER DE MESA Scanner de mesa: alimentação vertical, digitalizador duplex colorido, resolução ótica mínima: 600 dpi, velocidade de digitalização mínima: 30 ppm. Alimentador automático de documentos capacidade mínima: 50 folhas, peso do papel: 40-210 g/m².	2	UNIDAD E	R\$ 3.330,55	R\$ 6.661,10



517

10.	PROJETOR LED Especificações mínimas: Conexões para: USB (2x), cartão de memória SD, HDMI, entrada AV, VGA e saída de áudio P2; - Controle remoto; - Ajuste manual de foco e trapezoidal; - Tecnologia de imagem: LCD TFT; - Tipo de luz: LED; - Brilho: 1200 lumens; - Contraste: 1000:1; - Resolução: 800 x 480 (suporta 720p / 1080p); - Proporção: 16:9 ou 4:3; - Tamanho aproximado de projeção: de 30 até 130 polegadas; - Distância aproximada de projeção: de 1 até 4 metros; - Alimentação do projetor: 110V/220V (bivolt);	1	UNIDAD E	R\$ 1.341,26	R\$ 1.341,26
11.	NOBREAK Nobreak com as seguintes especificações mínimas: 1.500va, 4 tomadas, tecnologia similar ou superior, garantia mínima 12(doze) meses a contar da entrega do produto. Tensão da rede 220V.	20	UNIDAD E	R\$ 2.491,28	R\$ 49.825,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>					R\$ 288.289,63

LOTE 08 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	MEMÓRIA DDR3, 4GB Memória DDR3, 4GB, Frequência: 1333Mhz, Pinagem: 240-Pin, Capacidade: 4GB (1 x 4GB), Latência CAS: DDR3 e Latência: 9	12	UNIDAD E	R\$ 229,35	R\$ 2.752,20
2.	PEN DRIVE 64GB Pen Drive 64GB, USB 2.0.	34	UNIDAD E	R\$ 48,05	R\$ 1.633,70
3.	MOUSE USB COM FIO Mouse USB com fio, na cor preta.	10	UNIDAD E	R\$ 13,43	R\$ 134,30
4.	MOUSE ÓPTICO SEM FIO usb, com no mínimo 2.4Ghz, 1200 dpi, alimentação 2 pilhas AAA, COR PRETA.	20	UNIDAD E	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
5.	TECLADO USB MULTIMÍDIA COM FIO Teclado USB multimídia com fio, na cor preta.	10	UNIDAD E	R\$ 38,23	R\$ 382,30



6.	TECLADO USB MULTIMÍDIA SEM FIO conexão USB, com no mínimo 2.4Ghz, na cor preta, .	20	UNIDAD E	R\$ 128,81	R\$ 2.576,20
7.	CABO FLEXÍVEL HDMI 10 MT	5	UND	R\$ 67,67	R\$ 338,35
8.	CABO FLEXÍVEL HDMI 5 MT	5	UND	R\$ 42,92	R\$ 214,60
9.	CABO FLEXÍVEL HDMI 1 MT	5	UND	R\$ 16,85	R\$ 84,25
10.	WEB CAM FULL HD. Resolução de captura de vídeo 1080p, tecnologia de conexão USB, tamanho de tela 3 polegadas, distância focal mínima 1mm, resolução estática efetiva 15 MP. Modelo de referência: C920.	5	UND	R\$ 520,14	R\$ 2.600,70
11.	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ISOPROPRANOL 1 LITRO	3	UND	R\$ 60,83	R\$ 182,49
12.	APRESENTADOR DE SLIDE SEM FIO	2	UND	R\$ 135,02	R\$ 270,04
13.	Testador Cabo Rj45 e RJ11 Teste Digital Telefonia e internet	2	UND	R\$ 46,82	R\$ 93,64
VALOR TOTAL DO LOTE 08 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					R\$ 12.282,77

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ESTANTE DE AÇO Prateleira galvanizada de 06 bandejas, 40cm.	100	UND	R\$ 460,89	R\$ 46.089,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					R\$ 46.089,00

LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	LUMINÁRIA PLAFON led 30x30cm 25w sobrepor branco frio 220 v.	70	UND	R\$ 51,81	R\$ 3.626,70
2.	LÂMPADA DE LED bulbo 20w branco frio bivolt	60	UND	R\$ 40,46	R\$ 2.427,60



3.	KIT DE FERRAMENTAS - kit em maleta contendo as ferramentas necessárias para reparos domésticos, de escritórios e oficinas. Ele deverá compor de pelo menos as seguintes ferramentas: 1 alicate bico meia cana reto, 6,5" (160mm), 1 alicate corte diagonal, 6,5" (160mm), 1 alicate prensa terminal, 1 cabo anatômico com catraca para bits, chaves de precisão, 1 chave ajustável/inglesa 6" (150mm), 1 estilete 9mm, 1 martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado, 1 trena 3,5mx12mm jogo com 16 chaves allen: 1,5-2-2,5-3-4-5-5, 5,6mm, 1/16" - 5/64" - 3/32" - 1/8" - 5/32", 3/16", 7/32", 1/4.	2	UND	R\$ 225,39	R\$ 450,78
4.	PENEIRA DE AÇO inoxidável, diâmetro mínimo de 24 cm.	4	UND	R\$ 51,28	R\$ 205,12
5.	CAIXA DE DESCARGA acoplada universal	10	UND	R\$ 243,08	R\$ 2.430,80
6.	BOMBA HIDRÁULICA - bomba periférica 2 cv, 220v	2	UND	R\$ 1.963,36	R\$ 3.926,72
7.	KIT DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE KIT DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE, potência mínima de 1/2 hp, 220v. Incluindo minimamente três metros de cremalheiras, uma central de comando e dois controles remotos.	2	UND	R\$ 1.021,16	R\$ 2.042,32
8.	ESCADA extensível 27 degraus	2	UND	R\$ 578,30	R\$ 1.156,60
9.	FERRO DE SOLDA 60w bivolt	2	UND	R\$ 64,19	R\$ 128,38
10.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 x 100mm pacote com 100.	5	PACOTE	R\$ 15,67	R\$ 78,35
11.	PINCEL PRA PINTURA 2"	2	UND	R\$ 10,37	R\$ 20,74
12.	PINCEL PRA PINTURA 1 POL	2	UND	R\$ 8,10	R\$ 16,20
13.	ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 1.0 MM 22G	4	UND	R\$ 23,80	R\$ 95,20





505  
pe

14.	LIMPA CONTATO EM SPRAY 300ML/200G	6	UND	R\$ 31,95	R\$ 191,70
15.	CAIXA DE CABO DE REDE não blindado, com as seguintes especificações mínimas: 3295 com 305 metros de cabo azul no padrão CAT5e 4 pares. - Constituído de condutores sólidos de cobre 4 x 24 Awg, maciço, núcleo seco, com isolamento em termoplásticos, protegidos por uma capa Pvc.- Possui diâmetro máximo do condutor isolado igual à 0,959 mm e diâmetro externo máximo do cabo igual à 5,24 mm. Capacidade até 4 pares. - Banda passante até 100 MHz. - Marcação seqüencial métrica crescente (001 - 305 metros). - Velocidade Nominal de Propagação 68%. - Aprovado e Certificado pela Anatel. ::Especificações técnicas. Cor: azul - Padrão: CAT5e - Tipo de cabo: Utp (não blindado) - Diâmetro máximo do condutor isolado: 0,959 mm - Diâmetro externo máximo do cabo: 5,24 mm - Área do fio: 24 Awg - Pares entrelaçados: 4 pares de fio - Tipo de condutor: solido - Velocidade Nominal de Propagação: 68 % - Classe de retardância de chamas: Cmx - Banda passante: até 100 MHz - Capacidade: caixa fechada com 305 metros de cabo - Certificação: Anatel: 010-13-1924 Dimensões da caixa (PxLxA): - 22,5 x 36 x 35 cm	1	CAIXA	R\$ 616,89	R\$ 616,89
16.	IDENTIFICADOR DE CABOS, indicação leds. Potência de saída 10 mw. Tensão em modo continuidade 8 v dc, chave seletora, tone, Power, continuidade pontas de teste. Jacaré. Proteção de sobrecarga 60 v dc. Alimentação 2x9v dc (1 para o transmissor e 1 para o receptor).	2	UND	R\$ 278,86	R\$ 557,72

57



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

17.	CONECTOR RJ45 KIT 100 UNIDADES- Tipo: RJ45 (8P8C) - Características Técnicas de Categoria: 5e u/utp -Termoplástico de alto impacto não propagante à chama - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e banhado de ouro -compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. -Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis - Resistência de isolamento: 500M Ohms	5	KIT	R\$ 50,33	R\$ 251,65
18.	ALICATE PARA CRIMPAR cabo de rede alicate para crimpar conectores de rede e telefônicos compatível com condutores rj11, rj12 e rj45 (8p8c, 6p6c e 4p4c). Acompanha decapadoritens inclusos: 1x alicate para crimpar 1x decapador de fio.	2	UND	R\$ 59,77	R\$ 119,54
19.	MULTIMETRO DIGITAL de baixo custo e dimensões reduzidas com diversos recursos para aplicações em ambientes monofásicos, bancadas, hobby. Faz medições de tensão DC e AC, corrente DC, resistência, temperatura, teste de continuidade, diodo, transistor e a função data hold, que congela a leitura no display. Este instrumento está de acordo com a categoria CAT II 600V de sobretensão. Incluso na compra 1 Multímetro, 1 Par de pontas de prova, 1 Bateria e 1 Manual de instruções.	2	UND	R\$ 199,33	R\$ 398,66
20.	ESCADA ARTICULADA ESCADA ARTICULADAmultifuncional com no mínimo 12 degraus, feita em material de alumínio.	1	UND	R\$ 894,77	R\$ 894,77
21.	TESOURA PARA CERCA VIVA, com Lâmina Metálica e Cabo de Madeira	1	UND	R\$ 64,76	R\$ 64,76
22.	REFLETOR LED 200W Holofote Bivolt Branco Frio Prova d'Água.	15	UND	R\$ 126,77	R\$ 1.901,55



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

23.	MANGUEIRA DE JARDIM Mangueira de jardim, comprimento 50m, com carrinho enrolador.	2	UND	R\$ 559,02	R\$ 1.118,04
24.	FITA VEDA ROSCA Fita veda rosca, tamanho 18mm x 50m.	10	UND	R\$ 13,63	R\$ 136,30
25.	TUBO DE PVC SOLDÁVEL Tubo de pvc soldável, marrom, com 6 metros de comprimento, 25mm e 3/4 pol.	5	UND	R\$ 36,28	R\$ 181,40
VALOR TOTAL DO LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					R\$ 23.038,49

LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	KIT COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA VHL 1220 Full HD 2mp 1TB; Alcance de visão noturna de 20 metros, com conectividade sem fio.; Conteúdo do Kit: 01 DVR MHDX 1216 5X1 DE 16 CANAIS, 16 CÂMERAS VHL 1220B FULL HD, 01 HD DE 1TB 3,5" INTERNO SATA 7200RPM, 01 FONTE ELETRÔNICA CHAVEADA 12V10ABIVOLT, 100 METROS DE CABO COAXIAL FLEXÍVEL 4MM 80% DE MALHA, 32 CONECTORES BNC ANTIRRUÍDO PARAFUSO E MOLA, 16 CONECTORES P4 MACHO COM BORNE, 01 MOUSE USB, Modelo de referência: MHDX 1216/VHL 1220 B	1	KIT	R\$ 5.807,32	R\$ 5.807,32
2.	CÂMERA FOTOGRÁFICA, Tamanho da Imagem (Megapixels): 24.1 Megapixels, Características: Full HD 1080p Vídeo, Monitor LCD: Tela LCD de 3.0", Disparo contínuo (Burst): 3.0 fps, Gravação de Vídeo: Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p, Processador de Imagem: DIGIC 4+, Velocidade do Obturador: 30seg. a 1/4000 seg., ajustável manualmente em incrementos de 1/3 ou 1/2, Modelo de referência EOS Rebel T7+	2	UND	R\$ 4.563,00	R\$ 9.126,00



593

VALOR TOTAL DO LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 14.933,32
---	------------------

LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL, Inclui 2 microfones.Formato: de mão, onector/es de saída: xlr., Frequência máxima: 12Hz., Frequência mínima: 50Hz, Alta resolução, Modelo de referência K- 492M	2	UND	R\$ 1.714,92	R\$ 3.429,84
2.	MICROFONE COM FIO, Formato: de mão, Conector/es de saída: xlr, Frequência máxima: 18000Hz. Frequência mínima: 60Hz. Modelo de referência K-2	2	UND	R\$ 329,52	R\$ 659,04
3.	MICROFONE DE MESA, Tipo: Condenser, Polaridade: Cardioidem, Sensibilidade: -40dB, Frequencia de Resposta: 20Hz~20Hz, Impedancia: 200 Ohms, Alimentação: 3Vdc (2 Pilhas AA), Tamanho: 48 cm, Peso: 990g, Modelo de referência: 303	20	UND	R\$ 541,83	R\$ 10.836,60
4.	PEÇAS PLUG CONECTOR PROFISSIONAL, Plug Macho Modelo XLR	20	UND	R\$ 22,67	R\$ 453,40
5.	PLUG P10 TRS PROFISSIONAL	35	UND	R\$ 17,26	R\$ 604,10
6.	CABO PARA MICROFONE, Especificações: • Cor: Preto, • Metragem do rolo: 100 Metros, • Condutor: 2x0,30 mm <sup>2</sup> , • Estéreo: Balanceado, • Isolamento Polietileno: Sim, • Blindagem Fita de alumínio + blindagem em cobre trançado (64% de malha de cobertura de cobre Estanhado), • Cobertura: PVC Flexível, • Impedância: 56 Ohms	1	UND	R\$ 413,15	R\$ 413,15
7.	PLUG P10 TS PROFISSIONAL	6	UND	R\$	R\$

8



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

504

				2.257,35	13.544,10
8.	CABO PARA MICROFONE, Especificações: • Cor: Preto, • Metragem do rolo: 100 Metros, • Condutor: 2x0,30 mm <sup>2</sup> , • Estéreo: Balanceado, • Isolamento Polietileno: Sim, • Blindagem Fita de alumínio + blindagem em cobre trançado (64% de malha de cobertura de cobre Estanhado), • Cobertura: PVC Flexível, • Impedância: 56 Ohms	20	UND	R\$ 21,73	R\$ 434,60
9.	PLUG P10 TS PROFISSIONAL	5	UND	R\$ 15,30	R\$ 76,50
VALOR TOTAL DO LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					R\$ 30.451,33

## LOTE 13 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------------	-------------

SF



cas

1.	<p>GARRAFÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA, adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros (VASILHAME + LIQUIDO), garrafão emborrachado. Apresentação: A agua adicionada de sais deverá ser entregue em garrações retornáveis de substancias resinosa e/ou poliméricas transparente com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Apresentar: Rotulagem: No rotulo dos garrações de agua a serem fornecidos pela contratada deverão constar no mínimo, as seguintes informações: Marca; Classificação da agua; Data da Validade. Obrigatório o uso do selo fiscal, no lacre do vasilhame. Entrega: Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.</p>	20	GARRAFÃO	R\$ 27,97	R\$ 559,40
----	---	----	----------	-----------	------------

ca



596

2.	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20LTS AGUA, adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros (RECARGA). Apresentação: A agua adicionada de sais deverá ser entregue em garrações retornáveis de substancias resinosas e/ou poliméricas transparente com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Garantia: A empresa contratada deverá apresentar Rotulagem: No rotulo dos garrações de agua a serem fornecidos pela contratada deverão constar no mínimo, as seguintes informações: Marca; Classificação da agua; Data da Validade. Obrigatório o uso do selo fiscal, no lacre do vasilhame. Entrega: Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	1400	UND	R\$ 7,61	R\$ 10.654,00
3.	ÁGUA MINERAL DE 500ML Água mineral sem gás em embalagem de 500 ml.	6000	UND	R\$ 2,44	R\$ 14.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ 25.853,40

LOTE 14 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BOTIJÃO DE USO DOMÉSTICO (RECARGA) Recarga de botijão para gás, de uso doméstico (13 kg). Material de aço carbono de 2,5 a 3 mm de espessura. Pressão interna 2 a 7g/cm2, com plugue fusível. Padrão da válvula conforme norma abntnbr 8614.	25	UNIDAD E	R\$ 136,50	R\$ 3.412,50

98



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

2.	BOTIJÃO DE USO DOMÉSTICO (COMPLETO) Botijão para gás completo, de uso doméstico (13 kg). Material de aço carbono de 2,5 a 3 mm de espessura. Pressão interna 2 a 7g/cm <sup>2</sup> , com plugue fusível. Padrão da válvula conforme norma abntnbr 8614.	2	UND	R\$ 283,33	R\$ 566,66
VALOR TOTAL DO LOTE 14 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					R\$ 3.979,16

LOTE 15 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Capa de processo formato mínimo de 24 x 33cm (aberta), impressão 4 x 0 cores, papel off-set 150 grs. Material a ser personalizado conforme layout/arte fornecida pela Contratante.	500	UND	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
2.	Blocos de requisição de material para o controle interno formato 15 x 21cm com 100 folhas, impressão 4 x 0 cores. Material a ser personalizado conforme layout/arte fornecida pela Contratante.	150	UND	R\$ 31,46	R\$ 4.719,00
3.	Envelopes formato 22 x 32, impressão 4 x 0 cores. Material a ser personalizado conforme layout/arte fornecida pela Contratante.	800	UND	R\$ 2,68	R\$ 2.144,00
4.	Pasta em papel couchê 250gr 4x0 com orelha e vinco verniz total frente tam. 31x45cm. Material a ser personalizado conforme layout/arte fornecida pela Contratante.	500	UND	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
5.	Pastas em papel ap 250gr 4x0 com vinco tamanho 31x45cm. Material a ser personalizado conforme layout/arte fornecida pela Contratante.	500	UND	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

6.	Papel timbrado ap 90g, cada unidade corresponde a um bloco de 100 folhas, 4x0 cores. Material a ser personalizado conforme layout/arte fornecida pela Contratante.	20	UND	R\$ 82,35	R\$ 1.647,00
7.	Mouse Pad, Suporte de mouse tamanho 22x18 cm. Material a ser personalizado conforme layout/arte fornecida pela Contratante.	30	UND	R\$ 27,71	R\$ 831,30
VALOR TOTAL DO LOTE 15 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					R\$ 15.951,30

LOTE 16 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Agendas personalizadas formato 15 x 21 (fechada) acabamento capa dura. Material a ser personalizado conforme layout/arte fornecida pela Contratante.	180	UND	R\$ 71,33	R\$ 12.839,40
2.	Livro lei orgânica com no mínimo 196 folhas cada livro, capa especial em cor, folhas costuradas. Material a ser personalizado conforme layout/arte fornecida pela Contratante.	30	UND	R\$ 64,13	R\$ 1.923,90
3.	Livro regimento interno com no mínimo 130 folhas cada livro, capa especial em cor, folhas costuradas. Material a ser personalizado conforme layout/arte fornecida pela Contratante.	30	UND	R\$ 44,88	R\$ 1.346,40
VALOR TOTAL DO LOTE 16 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					R\$ 16.109,70

LOTE 17 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Confecção de crachá, tipo funcional, com formato mínimo de 85 mm (altura) x 54 mm (largura), apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome funcional, cargo, função, código funcional (matrícula))	180	UND	R\$ 19,77	R\$ 3.558,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

<p>algarismos e dígito verificador), com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto-original, e a logomarca da Câmara Municipal de Horizonte. O verso dos crachás deverá conter NOME COMPLETO, CPF, data de Admissão, data com mês e ano de expedição do crachá, as seguintes frases: "este crachá é de uso estritamente funcional", "é obrigatório seu uso em local de fácil visualização para acesso e circulação nas dependências da Câmara Municipal de Horizonte", e "o extravio deverá ser comunicado imediatamente ao Setor Pessoal"; A impressão será por transferência térmica ou processo que assegure resistência ao desgaste pelo uso ou contato com superfícies abrasivas. Cada crachá confeccionado será entregue acompanhado de cordão material 100 % (cem por cento) poliéster, medidas mínimas de 90 (noventa) cm de comprimento e 09 (nove) mm de espessura. As cores, layout ou arte serão de criação por conta da vencedora, obedecendo padrões e exigências aprovadas pela contratante;</p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 17 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006</b>				<b>R\$ 3.558,60</b>

<b>LOTE 18 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006</b>					
<b>ITE M</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇO E BASE GIRATÓRIA Estrutura em madeira multilaminada, espuma, com braço e base giratória, na cor azul ou preta.	15	UND	R\$ 802,42	R\$ 12.036,30
2.	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO COM L DUPLO Cadeira Secretária Fixa Pé Palito com L duplo, espuma laminada, em tecido azul ou Preto, Capacidade de Carga 120 Kg.	40	UND	R\$ 188,19	R\$ 7.527,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 18 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO</b>					<b>R\$</b>



600  
P. 2

AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	19.563,90
---	-----------

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 105.578,05
LOTE 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 118.241,87
LOTE 3 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 34.416,00
LOTE 4 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 61.538,88
LOTE 5 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 16.969,43
LOTE 6 - AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 88.597,96
LOTE 7 - AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 288.289,63
LOTE 8 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 12.282,77
LOTE 9 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 46.089,00
LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 23.038,49
LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 14.933,32
LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 30.451,33
LOTE 13 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 25.853,40
LOTE 14 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 3.979,16
LOTE 15 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 15.951,30
LOTE 16 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 16.109,70
LOTE 17 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 3.558,60
LOTE 18 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	R\$ 19.563,90
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO	R\$ 925.442,79

### III. DA ENTREGA E PRAZO:

3.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos bens/produtos no prazo de (05) cinco dias corridos, na Câmara Municipal de Horizonte, após o recebimento da ordem de compra e/ou ordem de serviço, emitidas pela unidade gestora ao licitante vencedor/contratado, que indicarão os quantitativos a serem entregues ou executados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.



601  
M

#### IV JUSTIFICATIVA:

4.1. A Câmara Municipal de Horizonte/CE, no intuito de garantir o bom funcionamento da unidade gestora, de forma a propiciar a execução e a prestação dos serviços inerentes a este órgão, possibilitar aos servidores condições adequadas para execução de suas atividades administrativas, promovendo qualidade no atendimento aos seus usuários, solicita a aquisição dos bens acima especificados.

4.2. Da modalidade de licitação, o Pregão Presencial é a que viabiliza a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública Municipal, amparada na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4.3. Do procedimento adotado, o registro de preços se faz necessário tendo em vista que a contratação se dará de acordo com a necessidade e demanda do órgão, o que possibilitará maior eficiência e controle nas aquisições/serviços.

4.4. Do tipo e critério de julgamento, o menor preço por lote, quanto à divisão técnica dos lotes, os itens foram agrupados em lote em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si e da conveniência para a administração, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços/itens/produtos/bens, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

4.5. No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela administração.

---

#### V. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor estimado para a aquisição, instalação e reforma dos móveis é de R\$ **925.442,79** (novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) apurado pela média dos valores obtidos nas pesquisas de preços solicitadas, sendo que estes estão de acordo com os preços praticados no mercado local e ou regional.

---

#### VI. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, marca quando houver, valor unitário e global, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

6.2. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço Global, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

---

#### VII. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA DA ATA E DO REEQUILÍBRIO

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, improrrogáveis.

7.2. O prazo contratual terá vigência até 31 de dezembro do respectivo exercício, improrrogáveis.

7.3. A aquisição será solicitada conforme as necessidades da Câmara Municipal, a entrega dos itens objetos solicitado será efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a começar pela entrega, mediante emissão de ordem de compra ou serviço.



602  
pe

7.4. O pedido de repactuação deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual e mediante negociação entre as partes.

7.5. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

---

## **VIII. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS BENS**

8.1. A realização da aquisição será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Ordenador de Despesa, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correto fornecimento das aquisições propostas, para fins de pagamento. A presença da fiscalização do contrato não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.2. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer aquisição que não esteja de acordo com as exigências.

8.3. A realização das aquisições poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de ordens de compra ou de serviço, pelo Gestor do Contrato, constando o tipo de aquisição a ser realizada.

---

## **IX. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

9.1. Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total do fornecimento dos móveis ou das execuções das reformas.

9.2. Comunicar à Contratante, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.

9.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, transporte, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos materiais/serviços, sem qualquer ônus para a Contratante.

9.4. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Substituir às suas expensas, todo e qualquer aquisição realizada em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do prazo de validade.

9.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos bens e das execuções do serviço.

9.7. Responsabilizar-se pela fiel realização da aquisição no prazo estabelecido.

9.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

9.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

---

## **X. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

10.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.



603  
1/2

10.2. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas, pelo setor competente

10.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

---

## XI. DO FORNECIMENTO DOS BENS LICITADOS

11.1. Das Ordens de Compras e de Serviços: A aquisição de móveis se dará mediante expedição de ordem de compra e a execução dos serviços de reforma através de ordem de serviços, por parte da Administração ao licitante vencedor, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

11.2. O aceite do fornecimento pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto as aquisições executadas.

11.2.1. Por ocasião da aquisição, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além da respectiva fatura e nota fiscal.

11.2.2. Para o objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do órgão contratante.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação das aquisições executados às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento, sem qualquer ônus a Contratante.

11.3. As aquisições licitadas deverão ser executadas, observando rigorosamente as condições contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- e) a aquisição deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da Contratante.

11.4. As aquisições deverão ser executadas diretamente em local indicado pelo responsável devidamente designado pela Contratante, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da Ordem de compra ou de serviço, devendo o fornecimento efetivamente prestado possuir as mesmas características constantes no Termo de Referência.

---

## XII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente após as aquisições e reformas de móveis, com a devida documentação fiscal.



12.1.1. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.

12.2. O objeto será atestado e pago pela Câmara Municipal nos prazos e na forma estabelecidos na minuta do Termo de Contrato.

12.3. O pagamento será efetuado, em até o 30º (trigésimo) dia, contados da data do recebimento da nota fiscal, diretamente pela Câmara Municipal de Horizonte.

12.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100) / 365$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

---

### **XIII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. Quanto à dotação orçamentária, define-se que a despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no período referente à contratação respectiva no Orçamento Municipal vigente, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s). Salientamos que por se tratar de processo por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, não há, neste momento, a obrigatoriedade de vinculação do crédito orçamentário determinado.

---

### **XIV. DO FISCAL DO CONTRATO**

14.1. A fiscalização do Contrato, será exercida pelo servidor(a), especialmente designado pelo Presidência da Câmara, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

---

### **XV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **15.1. Relativa à habilitação Jurídica:**

15.1.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

15.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

15.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

15.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro de Autorização de Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.1.5. Documento Oficial de Identificação Válido (Com Foto) e comprovante de CPF, do Sócio - Administrador e ou Titular da Empresa.



605

**15.2. Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

15.2.3.1. A Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN);

15.2.3.2. A Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

15.2.3.3. A Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

15.2.3.4. O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

15.2.3.5. A Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

15.2.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

15.2.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

15.2.4.2. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação.

**15.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:**

15.3.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente;

15.3.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

15.3.3. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

15.3.3.1. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

15.3.3.2. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

15.3.4. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

a) LG= Liquidez Geral – superior a 1;

b) SG= Solvência Geral – superior a 1;





c) **LC= Liquidez Corrente – superior a 1;**

Sendo,

$$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$$

$$SG = AT / (PC + PNC)$$

$$LC = AC / PC$$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo não Circulante

AT= Ativo Total;

15.3.5. A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor cumulativo de todos os contratos a serem celebrados pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.

15.3.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

#### **15.4. Relativa à Qualificação Técnica:**

15.4.1. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação.

15.4.1.1. Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.

15.4.2. A Sra. Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, tais como: cópia do contrato que deu suporte à contratação, empenho, nota fiscal ou quaisquer outros documentos necessários ao seu juízo, bem como ainda o endereço atual da contratante e local em que foram executados o presente objeto do atestado emitido, devendo ser apresentado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da presente intimação, sob pena de inabilitação.

#### **15.5. Demais Documentos de Habilitação:**

15.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

15.5.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

15.5.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93).

#### **XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

16.1. Este projeto básico/Termo de Referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

607

frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

16.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/projeto básico na minuta do edital e edital.

9